



TERMO DE REFERÊNCIA
PARA SOLICITAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE					
Unidade solicitante DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO					
Nome do responsável pela unidade MARIA REGINA DOS SANTOS NUNES				Telefone / Ramal 62 3243-8500	
Cargo/Função do responsável CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO				materialepatrimônio@mpgo.mp.br	
Data 10/12/2025					
2. DEFINIÇÃO DO OBJETO					
<i>Definir o objeto, incluídos sua natureza, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação.</i>					
Objeto Aquisição de Armário Aéreo de Aço para Cozinha – 03 portas					
A área entende que para a aquisição/contratação deverá ser formada uma Ata de Registro de Preços?					
<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não					
A área entende que para a aquisição/contratação deverá ser formalizado um Contrato?					
<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não, porque é dispensa pelo valor ou compra com entrega integral em até 30 dias sem obrigações futuras.					
Se houver contrato, qual o prazo de vigência?					
meses					
Prorrogável? (Na hipótese de serviço e/ou fornecimentos (compras) contínuos, que são aqueles para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas - Art. 6º, XV da Lei 14.133/2021)					
<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não					
Critério de reajuste: (Havendo ou não contrato, informar o índice de reajuste de preço - Lei 14.133/2021, Art. 25, § 7º)					
IPCA					
3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO					
<i>Especificar o objeto, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.</i>					
Item	Especificação (detalhamento das características)	Quant.	Unidade	Valor unitário	Valor Total
1	<p>ARMÁRIO AÉREO DE AÇO PARA COZINHA – 03 PORTAS</p> <p>2.1 - DIMENSÕES</p> <p>- Largura: 1200mm (±20mm)</p> <p>- Altura: 550 (±20 mm)</p> <p>- Profundidade: 300 (±20mm)</p>	10	Unidade	R\$ 411,00	R\$ 4.110,00

	<p>2.2 – DESCRIÇÃO</p> <p>Armário fechado para utensílios de cozinha, todo confeccionado em aço, 3 portas com puxadores, 1 prateleira e dobradiças metálicas reguláveis. Sistema de montagem e fixação através de parafusos.</p> <p>2.3 – ACABAMENTO</p> <p>Pintura por processo eletrostático a pó, com tratamento de superfície contra ferrugem e corrosão, cor branca.</p> <p>2.4 - GARANTIA</p> <p>Apresentar garantia mínima de 12 (doze) meses para defeitos de fabricação e oxidação/corrosão.</p> <p>2.5 – MARCAS DE REFERÊNCIA</p> <ul style="list-style-type: none">- BERTOLINI, modelo Linea – Referência: 4033;- TELASUL, modelo Star – Referência: 8160004-01;- ITATIAIA, modelo Premium – Referência: IP3-120. <p>– REFERÊNCIA FOTOGRÁFICA:</p>				
--	---	--	--	--	--

	 <p>Imagem 01 - Armário Aéreo de Aço para Cozinha 3 Portas (fechado)</p>  <p>Imagem 02 - Armário Aéreo de Aço para Cozinha 3 Portas (aberto)</p>				
TOTAL GERAL				R\$ 4.110,00	

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (JUSTIFICATIVA)

Justificar a necessidade da contratação e o quantitativo solicitado (Itens 2 e 3 do ETP Simplificado). Fazer referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes, se for o caso.

Justifica-se a contratação para aquisição de Armário Aéreo de Aço para Cozinha, com 03 (três) portas, diante da necessidade de suprir e padronizar o mobiliário destinado às copas das unidades administrativas do Ministério Público do Estado de Goiás, garantindo condições adequadas de organização, higiene, segurança e conservação dos utensílios utilizados pelos servidores.

A presente contratação encontra-se em conformidade com os limites estabelecidos no art. 9º do Ato PGJ nº 47/2024, ficando sua execução condicionada à disponibilidade de espaço físico adequado para a instalação e armazenamento dos equipamentos.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Descrever a solução como um todo, considerando todo o ciclo de vida do objeto, inclusive manutenção e assistência técnica.

A solução proposta consiste na aquisição de Armários de Aço para Cozinha, com 03 (três) portas, destinados a atender, de forma padronizada, eficiente e funcional, às demandas das unidades administrativas do Ministério Público do Estado de Goiás, em consonância com as necessidades operacionais e organizacionais institucionais.

A presente contratação encontra-se em conformidade com os limites estabelecidos no art. 9º do Ato PGJ 47/2024, ficando sua execução condicionada à prévia verificação da disponibilidade de espaço físico adequado para a instalação do armário nas unidades demandantes.

6. PRAZO DE ENTREGA

30 dias após o recebimento da NE pelo fornecedor

7. LOCAL DE ENTREGA (OU LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO)

Indicar os locais de entrega dos objetos e as regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso.

Rodovia Br 153 com rua dona Todica, quadra CH, armazém 04-B (Galpão 06) Jardim Guanabara. CEP: 74675-090 – Goiânia-GO.

Necessário o agendamento prévio para a entrega dos bens solicitados por meio dos e-mails:

almoxarifado@mpgo.mp.br.

Telefones: (62)3243-8501/8010

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Descrever os padrões mínimos de qualidade, incluindo exigência de amostra, laudo, apresentação de catálogo, prospecto do fabricante, admissão de subcontratação, garantia da contratação, critérios de sustentabilidade.

Atender as especificações do objeto constantes nos itens 1 do termo de referência.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Descrever deveres do contratado e do contratante. Definir como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento.

30 dias após o recebimento da NE pelo fornecedor

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Descrever como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo MPMO.

A execução do objeto será acompanhada pelo DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

11. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

Especificar a garantia exigida e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.

GARANTIA:

Apresentar garantia mínima de 12 (doze) meses para defeitos de fabricação e oxidação/corrosão.

12. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O material/serviço será entregue/executado de que forma?

Imediata e total, com pagamento único do valor total contratado/empenhado.

Estimada, variando conforme a demanda/solicitação.

Parcelada, porém com valor total contratado determinado.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Descrever exigências de qualificação técnica, critério de julgamento da proposta e forma de seleção.

Critério de julgamento:

menor preço

maior desconto

melhor técnica ou conteúdo artístico

técnica e preço

maior lance

maior retorno econômico (maior desconto combinado como menor valor de mão-de-obra)

A contratação será:

por item

por lote

global

Caso a contratação não seja por item, justificar a aglutinação:

Exigências de qualificação técnica:

14. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Devem ser acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado.

R\$ 4.110,00 (Quatro mil e cento e dez reais).

15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente contratação será autorizada pelo Ordenador de Despesas após emissão da Estimativa de Impacto Orçamentário, que conterà a(s) respectiva(s) dotação(ões) orçamentária(s), nos termos do Ato PGJ 80/2023, Art. 5º, parágrafo único.

16. ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Indicar o item do PCA correspondente a esta aquisição/contratação. Caso não esteja prevista, justificar a necessidade de sua inclusão no plano. Acesse a versão atualizada do PCA em https://www.mpggo.mp.br/transparencia/licitacao_contratos_convenios/plano_anual_contratacao_padronizacao

A aquisição está prevista no plano de contratação anual para 2026, código 31.

17. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informar requisitos indispensáveis que não estejam contemplados nos itens anteriores.

Necessário o agendamento prévio para a entrega dos bens solicitados por meio dos e-mails: almoxarifado@mpgo.mp.br.

Telefones: (62)3243-8501/8010

18. RELAÇÃO DE ANEXOS

Listar os documentos anexos como orçamentos, planilhas, imagens, tabela de multas, etc.

Especificação elaborada pela SENGE, ETP, DOD, TR, orçamento

19. ASSINATURAS

Elaborado por:

MARIA REGINA DOS SANTOS NUNES

Ciente e de acordo:

ANÍCIO DE MORAIS TERRA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO
PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE	
Unidade solicitante DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	
Nome do responsável pela unidade MARIA REGINA DOS SANTOS NUNES	Telefone / Ramal (62)3243-8500
Cargo/Função do responsável CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	E-mail materialepatrimônio@mpgo.mp.br
Data: 10/12/2025	

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
<p><i>Justificar a necessidade da contratação, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.</i></p> <p>A presente contratação justifica-se pela necessidade de suprir, padronizar e modernizar o mobiliário destinado às copas das unidades administrativas do Ministério Público do Estado de Goiás, por meio da aquisição de Armários Aéreos de Aço para Cozinha, com 03 (três) portas.</p> <p>A inexistência ou a inadequação do mobiliário atualmente disponível compromete a organização, a higiene e a conservação dos utensílios e materiais de uso comum, impactando negativamente as condições de trabalho e a eficiência dos ambientes de apoio administrativo.</p> <p>A demanda encontra-se em conformidade com os limites estabelecidos no art. 9º do Ato PGJ nº 47/2024, ficando sua execução condicionada à prévia verificação da disponibilidade de espaço físico adequado para a instalação e uso dos equipamentos nas unidades demandantes.</p>

3. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE
<p><i>Estimar as quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.</i></p> <p>A estimativa do quantitativo para a presente contratação corresponde a 10 (dez) unidades de Armários Aéreos de Aço para Cozinha, com 03 (três) portas, destinadas à recomposição e manutenção da reserva técnica de mobiliário do Ministério Público do Estado de Goiás.</p> <p>O quantitativo proposto fundamenta-se na necessidade de garantir atendimento célere e contínuo às demandas das unidades administrativas, bem como na racionalização do uso dos recursos públicos assegurando a reposição imediata do mobiliário sempre que necessário.</p> <p>A definição da quantidade observa os princípios da padronização, economicidade e eficiência administrativa, encontrando-se em conformidade com os limites estabelecidos no art. 9º do Ato PGJ nº 47/2024, ficando sua execução condicionada à prévia verificação da disponibilidade de espaço físico adequado para a instalação e utilização dos armários nas unidades demandantes.</p> <p>Atualmente a reserva técnica institucional conta com 02 (duas) unidades de armários aéreos de aço para cozinha, quantitativo considerado insuficiente para o atendimento adequado das demandas recorrentes, o que reforça a necessidade da presente contratação.</p>

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa deve ser acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte. Caso haja necessidade de preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação, as informações poderão constar de anexo classificado.

R\$ 4.110,00 (Quatro mil e cento e dez reais).

5. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Informar se a contratação será por item ou por lote e apresentar a respectiva justificativa.

A aquisição será por item

6. CONCLUSÃO

Concluir sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade e necessidade da contratação para aquisição de 10 (dez) Armários Aéreos de Aço para Cozinha, com 03 (três) portas, destinados à recomposição e manutenção da reserva técnica de mobiliário do Ministério Público do Estado de Goiás.

O quantitativo proposto mostra-se adequado para assegurar o atendimento contínuo e eficiente às demandas das unidades administrativas, observando os princípios da padronização, economicidade e eficiência administrativa.

A contratação encontra-se em conformidade com os limites estabelecidos no art. 9º do Ato PGJ nº 47/2024 e está condicionada à prévia verificação da disponibilidade de espaço físico adequado para a instalação e utilização dos armários nas unidades demandantes.

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informar requisitos indispensáveis que não estejam contemplados nos itens anteriores.

Não se aplica

8. RELAÇÃO DE ANEXOS

Listar os documentos anexos como orçamentos, planilhas, imagens, tabela de multas, etc.

Especificação da SENGE, ETP, DOD, TR, orçamento

9. ASSINATURAS

Elaborado por:

MARIA REGINA DOS SANTOS NUNES

Ciente e de acordo:

ANÍCIO DE MORAIS TERRA